



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

DECRETO MUNICIPAL 22/2023.

NOMEIA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Municipal 783, de 14 de agosto de 2018, que Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS**, inscrito no CNPJ sob no. 31.529.488/0001-72 a servidora **CARLA MARIA SOARES DE ALMEIDA**, portadora de CPF no. 058.996.346-50 e RG no. MG-11.293.037, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Dona Guiomar, no. 259, centro, Lagoa dos Patos – MG, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Artigo 2º. - A nomeada de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo, que as exercerá, conjuntamente, em nome do Prefeito Municipal, com servidor **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA**, portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 – SSPMG, brasileiro, casado, com endereço à praça 31 de março, no. 111, centro, Lagoa dos Patos, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Artigo 3º. – O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrentes dos cargos de Secretários Municipais para as quais foram nomeados(as), sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 09 de novembro de 2023.


Hércules Vandy Durães da Fonseca – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

pmlagoadospatos@yahoo.com.br

ATO DE POSSE DA DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS.

Aos 09 (nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no Gabinete do Prefeito, localizado na sede administrativa do Município de Lagoa dos Patos, compareceram as servidoras abaixo qualificadas, as quais, após firmar o presente, declarando que não cumula cargos públicos, na forma disciplinada nos incisos XVI e XVII, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, bem como não se enquadra em nenhuma das situações previstas na SÚMULA 13 do STF – Supremo Tribunal Federal, o que declara ser verdadeiro sob pena de cometimento de crime de falsa declaração, após nomeado por decreto, tomou posse no cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, CARLA MARIA SOARES DE ALMEIDA**, portadora de CPF no. 058.996.346-50 e RG no. MG-11.293.037, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Dona Guiomar, no. 259, centro, Lagoa dos Patos – MG, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o que está previsto na Lei Municipal 783, de 14 de agosto de 2018, que Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A ora nomeada exercerá suas atribuições concomitante com a do cargo de secretária para o qual foi originariamente nomeada, ficando ciente que a esta, em face de sua nomeação, fica delegada todas as atribuições para o cargo que ora é nomeada, que exercerá, conjuntamente, nos termos e formas estabelecidas na lei 783, de 14 de agosto de 2018, .

CARLA MARIA SOARES DE ALMEIDA

DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recebo, na data supra, o compromisso acima e declaro empossado e delegada as atribuições, aos servidores, nos termos acima:

Hércules Vandy Durães da Fonseca – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos